

Secretaria de Estado da Fazenda Tesouro Estadual

Recursos da LC federal nº 201/2023 – 3ª parcela Cota parte destinada aos municípios capixabas

Vitória, 26/12/2023



- Boletim informativo SUBSET/GEFIN

Na sexta-feira dia 22/12/2023 a Secretaria da Fazenda (SEFAZ) por meio do Tesouro Estadual, repassou aos municípios do ES a terceira e última parcela decorrente da Lei complementar federal nº 201/2023 prevista para o ano de 2023.

Esses recursos se referem a compensação devida pela União aos Estados em função da perda de arrecadação de ICMS ocorridas em 2022 em função da Lei Complementar nº 194/2022, que passou a considerar o ICMS a incidir nas operações sobre combustíveis, energia elétrica, comunicações e transporte coletivo como bens e serviços essenciais e indispensáveis.

Conforme previsto na LC 201/2023, parte da receita recebida a título de compensação pelo Estado será repassada aos municípios capixabas. “Nessa terceira parcela, o valor total líquido que os municípios receberam foi de R\$ 8,2 milhões, valor inferior as duas primeiras parcelas. Entretanto, os municípios já haviam recebido repasses do Estado referente a compensações da dívida pública entre os meses de março a outubro. O critério de distribuição utilizado é o Índice de Participação dos Municípios - IPM definitivo, do ano de 2023.

- Valor por município

O quadro abaixo contém os valores líquidos recebidos na terceira parcela, por município.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL - SUBSET
GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO



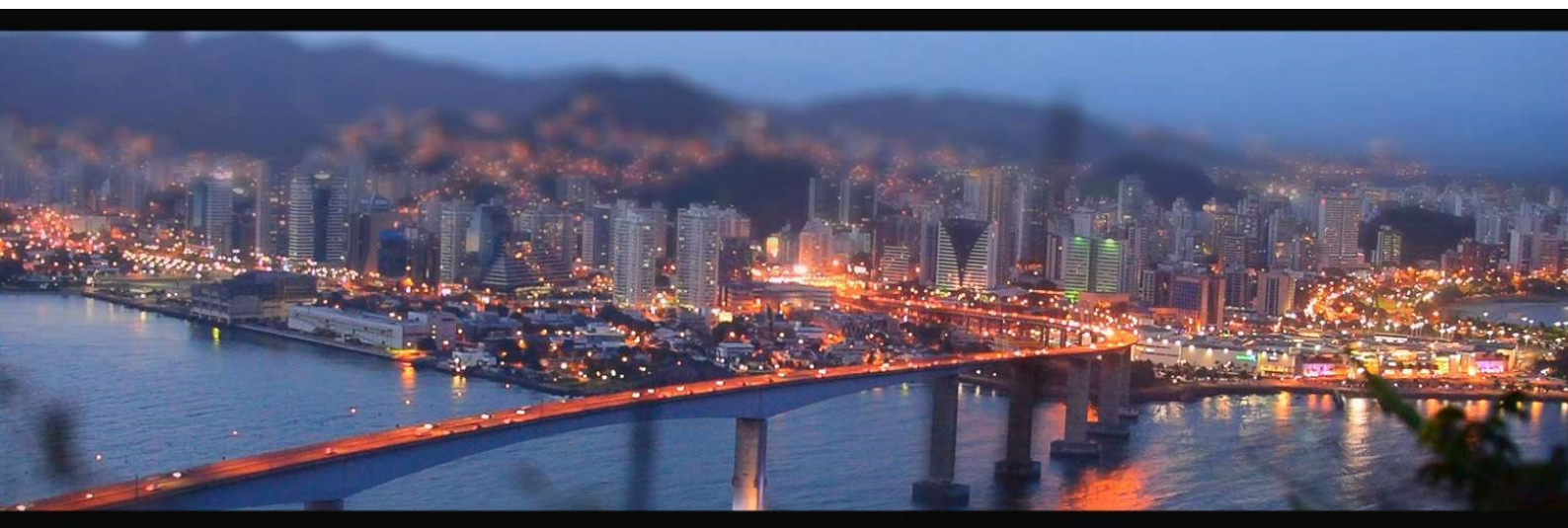
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DA LC 201/2023 - COTA PARTE MUNICÍPIOS - 3ª PARCELA - DATA REPASSE 22/12/2023

Valor bruto LC 201/2023 ES	41.375.941,41
LC 201/2023 - Cota parte municípios - Valor Bruto	10.343.985,35
PASEP retido pela União sob Cota parte municípios - 1%	103.439,85
FUNDEB retido sob cota parte municípios da LC 201/2023 - 20%	2.068.797,07
LC 201/2023 Cota parte municípios - Valor líquido	8.171.748,43

Valores em R\$ 1,00

MUNICÍPIO	Valor Bruto	PASEP Retido - 1%	FUNDEB Retido - 20%	Valor Líquido
AFONSO CLAUDIO	78.717,73	787,18	15.743,55	62.187,01
AGUA DOCE DO NORTE	29.894,12	298,94	5.978,82	23.616,35
AGUIA BRANCA	41.789,70	417,90	8.357,94	33.013,86
ALEGRE	51.513,05	515,13	10.302,61	40.695,31
ALFREDO CHAVES	48.306,41	483,06	9.661,28	38.162,07
ALTO RIO NOVO	23.377,41	233,77	4.675,48	18.468,15
ANCHIETA	325.628,66	3.256,29	65.125,73	257.246,64
APIACA	19.136,37	191,36	3.827,27	15.117,73
ARACRUZ	302.251,25	3.022,51	60.450,25	238.778,49
ATILIO VIVACQUA	36.617,71	366,18	7.323,54	28.927,99
BAIXO GUANDU	62.787,99	627,88	12.557,60	49.602,51
BARRA DE SAO FRANCISCO	106.439,61	1.064,40	21.287,92	84.087,29
BOA ESPERANCA	40.858,74	408,59	8.171,75	32.278,41
BOM JESUS DO NORTE	18.205,41	182,05	3.641,08	14.382,28
BREJE TUBA	43.548,18	435,48	8.709,64	34.403,06
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	321.904,82	3.219,05	64.380,96	254.304,81
CARIACICA	755.007,49	7.550,07	151.001,50	596.455,92
CASTELO	92.992,43	929,92	18.598,49	73.464,02
COLATINA	230.877,75	2.308,78	46.175,55	182.393,42
CONCEICAO DA BARRA	82.131,24	821,31	16.426,25	64.883,68
CONCEICAO DO CASTELO	47.582,33	475,82	9.516,47	37.590,04
DIVINO DE SAO LOURENCO	18.826,05	188,26	3.765,21	14.872,58
DOMINGOS MARTINS	131.161,73	1.311,62	26.232,35	103.617,77
DORES DO RIO PRETO	27.928,76	279,29	5.585,75	22.063,72
ECCOPORANGA	71.787,26	717,87	14.357,45	56.711,93
FUNDAO	29.583,80	295,84	5.916,76	23.371,20
GOVERNADOR LINDENBERG	45.306,66	453,07	9.061,33	35.792,26
GUACUI	37.134,91	371,35	7.426,98	29.336,58
GUARAPARI	83.993,16	839,93	16.798,63	66.354,60
IBATIBA	38.479,63	384,80	7.695,93	30.398,90
IBIRACU	23.894,61	238,95	4.778,92	18.876,74
IBITIRAMA	25.135,88	251,36	5.027,18	19.857,35
ICONHA	32.583,55	325,84	6.516,71	25.741,01
IRUPI	30.928,52	309,29	6.185,70	24.433,53
ITAGUACU	32.997,31	329,97	6.599,46	26.067,88
ITAPEMIRIM	253.944,84	2.539,45	50.788,97	200.616,42
ITARANA	35.997,07	359,97	7.199,41	28.437,68
IUNA	51.306,17	513,06	10.261,23	40.531,87
JAGUARE	90.096,11	900,96	18.019,22	71.175,93
JERONIMO MONTEIRO	21.722,37	217,22	4.344,47	17.160,67
JOAO NEIVA	37.445,23	374,45	7.489,05	29.581,73
LARANJA DA TERRA	38.583,07	385,83	7.716,61	30.480,62

Critério de distribuição
dos recursos da Lei
Complementar
201/2023 – IPM
definitivo 2023



LINHARES	515.027,03	5.150,27	103.005,41	406.871,35
MANTENOPOLIS	28.549,40	285,49	5.709,88	22.554,03
MARATAIZES	68.063,42	680,63	13.612,68	53.770,10
MARECHAL FLORIANO	63.201,75	632,02	12.640,35	49.929,38
MARILANDIA	45.099,78	451,00	9.019,96	35.628,82
MIMOSO DO SUL	51.202,73	512,03	10.240,55	40.450,15
MONTANHA	53.892,16	538,92	10.778,43	42.574,81
MUCURICI	29.273,48	292,73	5.854,70	23.126,05
MUNIZ FREIRE	56.478,16	564,78	11.295,63	44.617,75
MUQUI	29.066,60	290,67	5.813,32	22.962,61
NOVA VENECIA	135.609,65	1.356,10	27.121,93	107.131,62
PANCAS	45.099,78	451,00	9.019,96	35.628,82
PEDRO CANARIO	31.756,04	317,56	6.351,21	25.087,27
PINHEIROS	75.717,97	757,18	15.143,59	59.817,20
PIUMA	14.688,46	146,88	2.937,69	11.603,88
PONTO BELO	21.618,93	216,19	4.323,79	17.078,95
PRESIDENTE KENNEDY	33.100,75	331,01	6.620,15	26.149,59
RIO BANANAL	88.337,63	883,38	17.667,53	69.786,73
RIO NOVO DO SUL	25.859,96	258,60	5.171,99	20.429,37
SANTA LEOPOLDINA	56.374,72	563,75	11.274,94	44.536,03
SANTA MARIA DE JETIBA	231.188,07	2.311,88	46.237,61	182.638,58
SANTA TERESA	67.339,34	673,39	13.467,87	53.198,08
SAO DOMINGOS DO NORTE	43.755,06	437,55	8.751,01	34.566,50
SAO GABRIEL DA PALHA	88.130,76	881,31	17.626,15	69.623,30
SAO JOSE DO CALCADO	23.377,41	233,77	4.675,48	18.468,15
SAO MATEUS	196.639,16	1.966,39	39.327,83	155.344,94
SAO ROQUE DO CANAA	32.273,23	322,73	6.454,65	25.495,86
SERRA	1.616.247,71	16.162,48	323.249,54	1.276.835,69
SOORETAMA	74.683,57	746,84	14.936,71	59.000,02
VARGEM ALTA	50.788,97	507,89	10.157,79	40.123,28
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	71.063,18	710,63	14.212,64	56.139,91
VIANA	308.974,84	3.089,75	61.794,97	244.090,13
VILA PAVAO	32.997,31	329,97	6.599,46	26.067,88
VILA VALERIO	68.063,42	680,63	13.612,68	53.770,10
VILA VELHA	522.991,90	5.229,92	104.598,38	413.163,60
VITORIA	1.529.047,91	15.290,48	305.809,58	1.207.947,85
TOTAL	10.343.985,35	103.439,85	2.068.797,07	8.171.748,43

Fonte: LC 201/2023 e IPM 2023

Os valores liquidados acima se referem a compensação prevista na LC 201/2023, descontado 1% de PASEP retido pelo Governo Federal e descontado os 20% referente a cota parte FUNDEB municípios sobre os recursos da LC 201/2023.

Para distribuição dos recursos foi utilizado o IPM definitivo vigente para o ano de 2023.

Marcus Monte Mor Rangel

Consultor do Tesouro Estadual

Subgerente de Programação e Gestão Financeira

Daniel Correa

Consultor do Tesouro Estadual

Gerente de Administração e Fiscalização Financeira